



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**ATA DA 8ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
15ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 06 de março de 2017**

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia seis de março de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes: Vereador Jose Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente, Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator, e Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora. O Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação da Comissão as seguintes matérias: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 008/2017** – “Institui Programa de Recuperação de Créditos Fiscais Municipais e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 012/2017** – “Altera a Data Base de Revisão Geral das remunerações dos servidores ativos integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal e Magistério Municipal”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 014/2017** – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar gastos com a realização da programação da Festa da Mulher 2017, e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 015/2017** – “Altera artigos da Lei Municipal 2.588/2009, de 23 de dezembro de 2009 – Plano de Carreira do Magistério Público Municipal”. Após análise das matérias, concluiu a Comissão que os **Projetos de Lei do Executivo Municipal de números 008/2017 e 014/2017** atendem aos aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade. De acordo, o Presidente e a Revisora. Sendo assim, foi apresentado **PARECER FAVORÁVEL DA CCJ AO PLE Nº 008/2017 E AO PLE Nº 014/2017**. Quanto ao **Projeto de Lei de nº 012/2017**, a Comissão decidiu solicitar à Presidência da Casa que se aguarde a realização de Assembleia do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais com o funcionalismo público municipal, conforme tratativas da Audiência Pública realizada na Câmara Municipal na data de 01/03/2017, e que seja anexado ao referido Projeto de Lei a ata da assembleia agendada para 16/03/2017. Quanto ao **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 015/2017**, a Comissão decidiu ouvir a comissão responsável pela elaboração do Projeto de Lei que trata das alterações no Plano de Carreira do Magistério Municipal e, também, um representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, a fim de buscar maior embasamento para parecer da CCJ. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da CCJ. Fim.


Ver. Jose Antônio D'Agostini Vigne
Presidente CCJ


Ver. Fabrício Trentin de Moura
Relator CCJ


Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Revisora CCJ